# LEI Nº 630

DE 09 DE ABRIL DE 2007

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCIO RAGNI DE CASTRO LEITE, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de acordo com as disposições estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1.964, e no artigo 167 – V, da Constituição Federal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em sua Sessão Ordinária realizada em 03 de abril de 2007, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º- Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atendimento a execução de obras junto ao Campo de Futebol na seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO: 020704.27.812.0036.1155.0000.4.4.90.51.99
SUPLEMENTAÇÃO: .....R$ 45.000,00

Art.2º- Os recursos necessários ao atendimento da presente Suplementação ocorrerá com anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO: 020704.27.812.0036.1155.0000.4.4.90.52.99
ANULAÇÃO: .....R$ 45.000,00

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor com efeito retroativo a partir do dia 02 de Janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM, 09 DE ABRIL DE 2007.

Antônio Márcio Ragni de Castro Leite
Prefeito Municipal